



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2013 - 2016

## **PROJETO DE LEI Nº. 003/2015**

**SÚMULA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REAJUSTE DOS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGOS COMISSIONADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste dos valores das remunerações das funções gratificadas e cargos comissionados contidos nos Anexos III e V da Lei nº. 1265/2012, no percentual de 6,23%(seis vírgula vinte e três por cento), com efeito retroativo a 1º janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE JANEIRO DE 2015.

**Luiz Alberto Vicente**

Prefeito Municipal